



## A DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: ALGUMAS REFLEXÕES

<sup>1</sup> Renata Flávia Nobre Canela Dias  
Unimontes

renanobre@hotmail.com

<sup>2</sup> Cairo Amarildo Batista Martins  
Uniube

<sup>3</sup> Flaviane de Fátima Lima Bueno  
Uniube

<sup>4</sup> Juliana Nobre Canela  
Faculdades Santo Agostinho  
juliananobrecanela@yahoo.com.br

### RESUMO:

Este artigo tem como propósito principal tecer algumas considerações e reflexões alusivas a democratização do ensino superior no Brasil, traçando marcos importantes e delineando um caminho histórico deste processo, por meio de avanços e desafios registrados. Para consecução do referido trabalho, optou-se pelo levantamento bibliográfico, realizado por meio de leitura de livros, artigos e revistas que tratam do tema em estudo. O artigo ficou assim dividido para sua melhor compreensão: na primeira seção será apresentado um breve histórico da educação superior no Brasil, abordando os fatores mais contundentes de cada período. Na segunda seção será apresentado as implicações e reflexos da democratização do ensino superior no cenário nacional e as considerações finais. Espera-se ao final do mesmo, trazer a lume algumas reflexões sobre a democratização do ensino superior no Brasil, na perspectiva de compreender a importância de tal situação no cenário atual da Educação Brasileira, principalmente no tocante a construção e efetivação da cidadania.

**Palavras-chave:** Educação superior, democratização, cidadania.

---

1 Graduada em Pedagogia pela Unimontes, Graduada em Direito pelas Fip-Moc, Especialista em Docência no Ensino Superior pela Funorte, Especialista em Gestão Pedagógica pela UFMG, Especialista em EAD pela Unimontes, Especialista em Direito Penal e Processo Penal pelo Damásio de Jesus, Mestranda em Educação pela Uniube.

2 Graduação em Pedagogia pela UEG, Especialista em Psicopedagogia pela UEG, Especialista em Educação Especial e atendimento educacional especializado pela UFU e Mestranda em Educação pela Uniube.

3 Graduado em Engenharia Elétrica pela Uniube e Mestrando em Educação pela Uniube.

4 Graduada em Direito pela Unimontes, Especialista em Direito Processual pela Unimontes, Especialista em Ensino Jurídico, Metodologia em Docência pela Faculdade Santo Agostinho.





## A UNIVERSIDADE E MODOS DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO - PARA QUE DESENVOLVIMENTOS?

### INTRODUÇÃO

Nos tempos atuais é notório que a sociedade se torna cada vez mais dependente do conhecimento, sendo necessário questionar e mudar certos pressupostos que fundamentam a Educação. É sabido que a aprendizagem é uma atividade contínua, iniciando-se nos primeiros minutos da vida e se estendendo ao longo dela. Por sua vez, a escola é dentre muitos outros ambientes, o local que permite a construção deste conhecimento, a troca do mesmo e o surgimento de novas ideias e saberes, concebendo assim, um suporte teórico consistente para o ingresso na vida acadêmica e em sociedade.

Nas universidades a troca de experiências consubstanciadas se tornam uma constante, a relação com o novo, oportunizando condições para novas aprendizagens, pois o homem é um ser histórico, múltiplo, polissêmico, dinâmico sendo este ainda, resultante de suas relações sociais e culturais, que se desenvolvem e se transformam com o meio a que pertence, transformando por conseguinte, a si mesmo.

Neste cenário, objetivando atender a busca constante pelo conhecimento, a qualificação profissional e as exigências deste novo mercado de trabalho, vislumbra-se mudanças na educação superior no Brasil e em praticamente todos os lugares do mundo. Estas mudanças se deram na perspectiva de ampliação do sistema para atender a grande demanda, na expansão da oferta, na democratização do ensino.

O artigo em tela tem como propósito principal apresentar o linear histórico desta evolução/expansão do ensino superior no Brasil, apontando fatores e momentos históricos importantes, dando enfoque a questões que oportunizaram o ingresso neste processo de democratização, suas implicações, elencando ainda alguns pontos a serem refletidos sobre a conjuntura atual do ensino superior no Brasil, com as considerações finais. Faz-se necessário salientar que a metodologia inicial deste trabalho é o levantamento bibliográfico, com leitura de artigos, revistas e autores que tratam do assunto em questão.

Espera-se ao final do mesmo, trazer a compreensão deste cenário em expansão, na tentativa de oportunizar a reflexão sobre alguns pontos relacionados ao processo de democratização do ensino superior, sua história e implicações para com a efetivação e construção da cidadania e da equidade social.



## A UNIVERSIDADE E MODOS DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO - PARA QUE DESENVOLVIMENTOS?

### 1- Educação Superior no Brasil: trajetória histórica

A história da educação brasileira, registra uma “evolução marcada por desigualdades, desde tempos remotos”, conforme nos ensina Saviani (2007, p.441). A origem do ensino superior no Brasil data do século XIX, o que, na opinião de alguns estudiosos, como Cunha (2000) e Durham (2005), reflete o seu advento tardio, mas importante para a história da educação no país, desde o período da colonização até os dias atuais.

Reportando ao ano de 1808, tem-se como fator histórico importante a vinda da família real para o Brasil, neste momento vislumbra-se no cenário educacional brasileiro, a presença dos jesuítas com intuito de catequizar. Os jesuítas começavam a instaurar aquilo que seria a principal marca de nossa educação ao longo da história: o elitismo e a exclusão. Esse direcionamento elitista e excludente não foi suficiente para que os jesuítas inaugurassem o ensino superior no Brasil, pois conforme Sguissardi (2006, p.1.020) a “idéia de universidade no Brasil” foi negada pela Coroa aos Jesuítas.

Verifica-se também neste período colonial, a introdução de alguns cursos em nosso país, mas que eram concluídos em Portugal. Frisa-se que, não tinha a Coroa Portuguesa nenhuma intenção de instalar na colônia recém descoberta, universidades, pois não era interessante despertar o espírito de autonomia, que estas poderiam proporcionar nas pessoas da Colônia. (MOROSINI, 2005)

“As primeiras instituições de ensino superior foram criadas apenas em 1808 e as primeiras universidades são ainda mais recentes, datando de década de 1930” (Durham, 2005, p. 201). Em 1910, fundou-se a Academia Real Militar, que mais tarde se transformaria na Escola Central e depois em Escola Politécnica, que passaria a Escola Nacional de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Importante se faz ressaltar, que no ano de 1927 foram criadas duas faculdades de Direito, uma em São Paulo e outra em Olinda. Percebe-se que neste cenário colonial, havia somente a preocupação de implantar um modelo de escola autônoma, que formasse para as carreiras liberais: advogados, engenheiros e médicos, objetivando atender às necessidades governamentais e, ao mesmo tempo, da elite local.

No entanto, há de se destacar que esta profunda alteração não se deu em função dos interesses da população que vivia no Brasil e sim como decorrência da conjuntura política do período que exigia mudanças no ensino para atender às exigências do Corte que aqui se instalou. Conforme Freire (1993) com o estabelecimento da Coroa Portuguesa, no Rio de Janeiro em 1808, houve uma preocupação imediatista e profissionalizante com o ensino para preparar o pessoal, que deveria servir aos novos quinze mil habitantes da nova sede do Reino. As cátedras inicialmente





## A UNIVERSIDADE E MODOS DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO - PARA QUE DESENVOLVIMENTOS?

eram o cerne do ensino superior e à medida que se aglutinavam deram origem aos cursos superiores. (MOROSINI, 2005)

O ensino superior no Brasil colonial foi tardio e decorreu de uma mudança na estrutura política do Estado português que aqui se instaurou, com a vinda da Coroa portuguesa em 1808, conforme citado anteriormente. Isso deixa evidente que no período colonial, não possuía universidades, mas sim cursos profissionalizantes de nível superior. Constatava-se um ensino superior, sem vinculação entre teoria e prática, elitista e funcional aos interesses dominantes. Pouca coisa mudaria com o Império no que tange a essa caracterização do ensino superior brasileiro. (MOROSINO, 2005)

Em consonância com o disposto por Ghiraldelli Junior (2008), o ensino no império foi estruturado basicamente em três níveis: primário, secundário e superior. Sendo que o primário era para a criança aprender na escola “ler e escrever”, o secundário se manteve dentro do esquema das “aulas régias”, mas ganhou uma divisão em disciplinas, principalmente nas cidades de Pernambuco, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Neste mesmo período, tem-se a primeira Constituição Brasileira de 1824, outorgada por D. Pedro I, que por sua vez continha um artigo específico em relação à educação. Esta carta constitucional inspirava a idéia de um sistema nacional de educação. Segundo ela, o Império deveria possuir escolas primárias, ginásios e universidades. Registra-se que esta aspiração ficou somente no papel.

Segundo Carneiro (1998) a escola que se buscava no Brasil Império, tinha como perfil, manter a tradição da educação aristocrática, totalmente voltada para os frequentadores da Corte e, portanto, para os destinatários do ensino superior, em detrimento dos demais níveis de ensino.

Ghiraldelli Junior (2008, p.29) afirma que:

No campo do ensino superior, quem quisesse uma boa escola deveria se deslocar para os cursos jurídicos de São Paulo e Olinda. Quem desejasse seguir a carreira médica deveria se contentar com a Bahia e o Rio de Janeiro. A engenharia estava restrita, de certo modo, à Escola Politécnica do Rio de Janeiro. Havia ainda os cursos militares do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro e de Fortaleza. Existia também o curso da Marinha, no Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro detinha, ainda, escola para o ensino artístico e mais seis seminários para o ensino religioso. Não existia uma política integrada entre o governo central e o que se fazia nas províncias, o que nutria não só um caráter heterogêneo para a educação brasileira da época como também mostrava, para qualquer viajante, uma imensa alteração de qualidade da educação quando este fosse caminhando de província para província.

Segundo disposto por Morosini (2005) a escassa demanda e a pouca importância que o ensino superior representava para o aumento de lucratividade da nação brasileira, aliado ao seu caráter federal, acarretam a criação, até a República, de 12 a 15 cursos e faculdades superiores.

No contexto de proclamação da República 1889, registra-se a influência positivista de forma intensificada. “Os setores médios fortalecidos, principalmente os militares, aliados à burguesia



## A UNIVERSIDADE E MODOS DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO - PARA QUE DESENVOLVIMENTOS?

cafeeira, desencadeiam uma postura descentralizadora, o que se reflete também na educação superior “ (MOROSINI, 2005, p. 308). Neste mesmo cenário tem-se a primeira Constituição Brasileira republicana e a segunda do país, datada de 1891, que traz em seu corpo normativo atribuições ao Congresso Nacional no tocante a prerrogativa legal e exclusiva de legislar sobre o ensino superior.

Nosella (1998) ressalta que na política educacional da Primeira República, pode-se ratificar que se por um lado foi vitoriosa, por ter universalizado no Brasil a ideia de uma rede de ensino primário, público, gratuito e laico, criando um sistema escolar apropriado (Escolas Normais e Grupos Escolares); do outro porém, o sistema criado foi insuficiente e insensível ao mundo do trabalho.

Apesar do caráter oligárquico, de acordo com Morosini (2005), esse foi um período fértil para a expansão do ensino superior no país, que de 1907 a 1933 passou de 25 para 338 instituições de ensino superior e 17 universidades e de 5. 795 para 24. 166 alunos. Entretanto, interessante destacar que mesmo com esta expansão, a taxa de escolarização era muito baixa, pois somente 0,05% da população total do país, em torno de 17 milhões de habitantes da época, estava matriculada em um curso superior.

Como bem destacam Ferreira Jr. e Bittar (2008), o advento da República não foi capaz de alterar o traço elitista da história da educação brasileira, o que refletiu e ainda reflete os dados de acesso da época, apesar da democratização do ensino. Segundo Morosini (2005) em 1924, são criadas a Associação Brasileira de Educação e a Academia Brasileira de Ciências, que corroboraram para a emergência de uma nova concepção de universidade, numa nítida reação ao positivismo do período. O que por sua vez, reflete na proposta de criação de universidades com conseqüente desenvolvimento de atividades de pesquisa.

As primeiras universidades datam do período compreendido entre 1909 a 1926, sendo a primeira universidade fundada em 1920, resultado do decreto nº. 14.343, a Universidade do Rio de Janeiro, de acordo com Oliven (2002, p. 26):

reunia, administrativamente, Faculdades profissionais pré-existentes sem, contudo, oferecer uma alternativa diversa do sistema: ela era mais voltada ao ensino do que à pesquisa, elitista, conservando a orientação profissional dos seus cursos e a autonomia das faculdades.

No ano de 1930 Getúlio Vargas estará no poder, período de efervescência política, de Constituições que traziam em seu corpo normativo, tópicos especiais destinados à Educação, a necessidade de um Plano Nacional de Educação, que apresentou durante o período, manifestos







## A UNIVERSIDADE E MODOS DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO - PARA QUE DESENVOLVIMENTOS?

importantes, em que se pleiteava educação pública, gratuita, única, laica e universal para todos. Neste período getulista registra-se a criação do MEC-Ministério da Educação e Saúde em 1930, em 1934 tem-se a terceira Constituição do país, dedicando um espaço significativo à Educação, com dezessete dispositivos, sendo que onze dos quais em capítulo específico, tratando pela primeira vez da questão do financiamento da educação, verifica-se também a expansão do ensino superior no país, bem como reformas importantes que refletiram no cenário educacional da época. (OLIVEIRA, 2006)

No ano de 1934 tem-se a criação da USP - Universidade de São Paulo, no Estado brasileiro mais poderoso política e economicamente até 1930, a referida instituição surge como um marco na história da educação superior no Brasil, pois era na época considerada a melhor Universidade do País, contando ainda com docentes estrangeiros, sendo a maioria europeus. (MOROSINI, 2005)

No que tange as políticas educacionais desse período, Morosini (2005, p.309) afirma que:

Entre as primeiras medidas educacionais do pós-1930, é estabelecida a reforma do ensino superior assinada por Francisco Campos, titular dos Ministérios da Educação e Saúde, e representada no Estatuto das Universidades Brasileiras (11/04/1931), que tem como modelo a Universidade do Rio de Janeiro (Decretos 19.850, 19.851 e 19.852: o primeiro decreto cria o Conselho Nacional de Educação; o segundo contém normas gerais para a organização das universidades, e o terceiro legisla especificamente para a Universidade do Rio de Janeiro). Por esta reforma a organização do sistema universitário do país tem como ponto de partida a criação de universidades pela justaposição de pelo menos três dos seguintes institutos de ensino superior: Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Escola de Engenharia e/ou Faculdade de Educação, Ciências e Letras. Na fase precedente, o ensino superior concretizava-se em cursos isolados. Nesta, criam-se as universidades a partir da junção de cursos superiores. Porém, apesar da universidade se constituir numa figura que paira sobre os cursos que a compõem, estes se mantêm praticamente autônomos nas questões de ensino e isolados uns dos outros.

A reforma do ensino superior do contexto supracitado é pautada numa justaposição de faculdades que apenas usavam o termo universidade de forma aparente, pois na prática mantinha o isolamento das instituições de ensino superior. Tal separação, agora era uma diretriz legalmente instituída, mas historicamente estabelecida. Neste viés e apesar do aparecimento tardio das universidades (1920)<sup>5</sup>, a primeira diretriz geral para o ensino superior, o Estatuto das Universidades Brasileiras, foi criada em 1931, por decreto presidencial. Esse estatuto por sua vez, veio consagrar o “princípio da organização das universidades a partir da reunião de faculdades isoladas, seguindo a mesma formação da primeira universidade brasileira – a Universidade do Rio de Janeiro” (JACOB, 1997, p. 55).

<sup>5</sup> Conforme Morosini (2005) podem ser citadas como primeiras universidades: Universidade do Rio de Janeiro (1920), Universidade Federal de Minas Gerais (1927), Universidade de São Paulo (1934) e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1934).



## A UNIVERSIDADE E MODOS DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO - PARA QUE DESENVOLVIMENTOS?

No ano de 1937 o país volta a mergulhar em novo período autoritário e o dever do Estado para com a educação é colocado em segundo plano, sendo atribuída uma função compensatória, sendo clara a concepção de educação pública, como aquela destinada aos pobres. A concepção política do Estado Novo está inteiramente orientada para o ensino profissional, para onde serão dirigidas as reformas encaminhadas por Gustavo Capanema. (ARANHA, 1996)

Morosini (2005, p. 312) ainda preceitua que “após 1945, as legislações universitárias são refletoras da democratização política e econômica vigente na nação brasileira”. Tal conjuntura, em nível educacional, propiciou uma mudança nos canais de ascensão social. Logo, os cursos superiores passavam a ser buscados como meios de ascensão social. No ano de 1946 a quarta Constituição Brasileira retoma o espírito democrático da carta de 1934 e ressurge a ideia de Educação como direito de todos. Na sua vigência é encaminhado ao Congresso, o projeto de lei da primeira versão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação que será aprovada somente em 1961. (OLIVEIRA, 2006)

No ano de 1961, tem-se a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN - Lei nº 4.024, momento em que se verifica que “o controle do Estado sobre as universidades é reduzido pelo estabelecimento da autonomia didática, administrativa, financeira e disciplinar das universidades “ (JACOB, 1997, p. 57). A referida lei fortaleceu a centralização do sistema de educação superior.

No ano de 1964, entra o Brasil no período ditatorial, momento em que se registra dispositivos legais, dando continuidade a um processo de modernização do ensino superior, calcado na “racionalidade e eficiência” capitalista e, por outro, mantendo o controle autoritário das universidades, como forma de resguardar essa tendência modernizante. (Jacob, 1997) . No campo da educação, somente após a outorga da Constituição Brasileira de 1967 é que serão encaminhadas as principais propostas de reforma do período. (ARANHA, 1996)

No ano de 1968 tem-se a reforma universitária, por meio da lei nº 5.540/68, que apresentou algumas modificações importantes para o ensino superior, tais como a criação de departamentos e do sistema de créditos; o vestibular começa a ser classificatório (que antes era eliminatório); entram em vigor os cursos de curta duração; estabelece-se a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão; estabelece o regime de tempo integral e dedicação exclusiva aos docentes, possibilitando assim, a profissionalização e capacitação docente. (OLIVEIRA, 2006)

Com o fim da ditadura e o período de redemocratização do país, promulga-se a nova Constituição do Brasil de 1988, sendo a mais extensa de todas em matéria de educação, trazendo em seu corpo normativo, um capítulo destinado ao tema, tratando-a como direito público subjetivo, fundamental e dever do Estado. Ratificando a autonomia universitária, estabelecendo





## A UNIVERSIDADE E MODOS DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO - PARA QUE DESENVOLVIMENTOS?

a determinação de se fixar um plano nacional de educação, garantindo a gestão democrática do ensino. (ARANHA, 1996)

Em virtude do novo cenário, a nova carta possibilitou a elaboração de projetos e programas de governo, voltados para a educação superior e que serão tratadas posteriormente, tem-se também a publicação da segunda LDB, por meio da lei 9.394/1996 que regulamenta o sistema nacional de educação, organizando os níveis e modalidades de ensino, dispondo em seu artigo 21 que “a educação escolar compõe-se de: educação básica e educação superior.” (BRASIL, 1996)

Por fim, pode-se perceber que a história da educação superior brasileira precisa ser necessariamente estudada e pesquisada dentro de uma perspectiva histórico-social; razão esta, que se fez importante delinear este traçado cronológico, objetivando compreender o seu processo inicial de construção histórica para assim, perceber as relações presentes na educação superior que encontramos hoje, analisando por vez suas transformações e perspectivas.

### **2 - A Democratização do Ensino Superior Brasileiro no cenário nacional: implicações e reflexos**

Para iniciar esta temática, faz-se necessário primeiramente levar a compreensão do significado de democratização. Em consonância com o que dispõe o dicionário *online*, democratizar significa dar constituição democrática, tornar acessível a todos.

Neste cenário, Carvalho (2004, p.330) elucida duas linhas de pensamentos alusivas ao tema em estudo, abordando que:

enquanto para uns, a democratização se caracteriza por políticas públicas de abertura da escola para todos, para outros, ela decorre de práticas pedagógicas capazes de formar indivíduos livres.

Ao se abordar a democratização no campo da educação, faz-se referência a um processo em construção, impulsionado pelos sujeitos da educação, professores, estudantes, pais e suas organizações sindicais e sociais, para participarem na condução da educação em todos os seus níveis, numa concepção de efetivação de democracia direta, que seja mais que um conceito, seja uma forma de vida.

A democratização do ensino compreende ainda “a três dimensões, sendo elas o acesso universal, a gestão democrática das escolas e do sistema educativo e a transformação do sentido da educação para democratização das sociedades.” (LEMUS, s/d)







## A UNIVERSIDADE E MODOS DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO - PARA QUE DESENVOLVIMENTOS?

É sabido que desde o século passado, expandir e proporcionar acessibilidade ao ensino superior é pauta política para todas as nações desenvolvidas ou em vias de desenvolvimento, tendo em vista que educação é sinônimo de crescimento nacional. A partir da década de 1990 vislumbra-se os impactos do Neoliberalismo, refletidos na sociedade brasileira, na perspectiva de busca de alternativas políticas para se adaptar ao mercado competitivo e globalizado que por sua vez, interferiram direta e indiretamente no sistema educacional do país. Estas políticas, na maioria das vezes pautadas em agendas internacionais, desencadearam assim à ampliação do setor privado e a conseqüente diminuição da oferta de vagas de graduação no setor público. (MINTO, 2006)

Neste mesmo período há se registrar as extensas greves que docentes, funcionários e alunos, reivindicavam melhoria das condições de ensino-aprendizagem e denunciavam a precariedade do funcionamento das universidades que, constantemente perdiam força e importância diante do cenário nacional. (Catani; Moehlecke, 2006).

Durante os anos de 1995 a 2002, as políticas públicas brasileiras em âmbito federal, variaram do “descaso” no tocante às universidades públicas, ao total apoio e incentivo financeiro para alavancar um crescimento e uma possível democratização ao acesso ao ensino superior privado, ratificando o histórico elitista da educação. Ocorre que essa ampla autorização de abertura de novas IES privadas, não foi devidamente acompanhadas das atividades de pesquisa e extensão, isso porque as faculdades não possuem obrigatoriedade de atuação nessas áreas. (SANTOS, 2007).

No entanto, neste começo de século, as políticas federais têm tentado desenvolver e alavancar o ensino público superior nos diversos Estados e Municípios do território nacional, oportunizando condições de acesso àquelas localidades sem expectativas de ofertas de cursos e focalizando na melhor repartição geográfica dos estabelecimentos de ensino.

Foi possível verificar tal situação, por meio de programas do governo federal, gestão de Luiz Inácio Lula da Silva- anos de 2003 a 2010, na tentativa de expandir o acesso e interiorizar o ensino superior por meio da ampliação da rede pública, como o Reuni - Reestruturação e expansão das universidades federais, objeto do Decreto nº 6.096/2007 com vigência até o ano de 2012, dentre outros. Buscou-se também a intensificação de cursos a distância, considerada modalidade educacional em expansão no território brasileiro, possibilitando assim a promoção e o desenvolvimento da educação nacional, não somente pelos índices quantitativos de estudantes, mas principalmente quando se faz alusão aos índices qualitativos, flexibilidade e liberdade ao acesso. (ALVES, 2007)

Essas políticas de diversificação de modalidades de ensino no setor público têm propósitos democratizantes, pois oportuniza o ensino a vários locais, possibilitando a qualificação profissional,





## A UNIVERSIDADE E MODOS DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO - PARA QUE DESENVOLVIMENTOS?

bem como a emancipação do sujeito, a equidade social, o efetivo exercício de sua cidadania, o crescimento nacional, pois “a educação é um meio de construção e reconstrução de valores, que dignificam as pessoas e as tornam mais humanas.” (SIEGEL, 2005, p.41)

O processo de democratização do ensino superior é percebido, a partir do momento que é possível proporcionar condições iguais de acesso a este ensino, ao cidadão, neste cenário marcado por avanços tecnológicos, pela produção cada vez mais dependente do conhecimento e do domínio de novas técnicas, pela competitividade, pela urgência da capacitação constante, na oferta da educação com qualidade, ofertando ao mesmo condições mínimas, mas porém necessárias e dignas para concorrer e se enquadrar no seletivo mercado de trabalho. Sendo válido lembrar que este caminho será possível percorrer por meio da educação.

A democratização traz em seu corpo implicações básicas, como gerar e possibilitar condições de trabalho, qualificar a oferta, fazer valer o direito fundamental que está disposto na Constituição Federal de 1988, que é o direito a educação. A idéia de educação deve estar intimamente ligada às de liberdade, democracia e cidadania. Afinal, conforme dispõe Bobbio (2002, p. 36):

A democracia não se refere só à ordem do poder público do Estado, mas devem existir em todas as relações sociais, econômicas, políticas e culturais. Começa na relação interindividual, passa pela família, a escola e culmina no Estado. Uma sociedade democrática é aquela que vai conseguindo democratizar todas as suas instituições e práticas.

Esta democratização deve além de permitir o acesso, buscar a permanência e o sucesso deste estudante no ensino superior, condicionando melhorias e investimentos na infraestrutura física e pedagógica das instituições, nos recursos humanos disponíveis, fazendo valer o direito do mesmo e oportunizando condições de conclusão do curso de graduação escolhido. A educação deve criar, estabelecer e cumprir metas, como é sabido existir no Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei 13.005/2014, mais especificamente nas metas 12 e 13 do respectivo documento, que fazem alusão a Educação Superior.

No tocante a LDB- lei nº 9.394/1996, o seu artigo 43 por sua vez, elenca os escopos da educação superior brasileira para quaisquer instituição de ensino superior, quer seja pública ou privada e evidencia a amplitude do papel das IES frente a transformação da sociedade. (OLIVEIRA, 2006).

Importante ainda salientar que esta formação e transformação completa do estudante deve acontecer e a educação cumprirá por ora o seu papel, assumindo o compromisso e esforços contínuos para com a eliminação da desigualdade educacional. Neste viés, Susan L. Robertson, com uma visão holística e politizada, contextualiza o papel da educação frente à sociedade e nos





## A UNIVERSIDADE E MODOS DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO - PARA QUE DESENVOLVIMENTOS?

permite conjecturar que a educação é acima de tudo, um espaço de reflexão e debates.

[...] a educação é política, porque se trata de chances e mudanças de vida. Ela é mais do que um direito humano, ou simplesmente um sistema pelo qual o conhecimento oficial é transmitido e adquirido. É também mais do que um bem público. É um espaço altamente disputado de condição pública e potencialmente emancipatória, importante para o nosso futuro, mas cujo poder de decisão acerca valores que é questionado. ( 2012, p. 299)

No tocante a esta tentativa de emancipação do cidadão, de ampliação da oferta de oportunidade ao acesso ao ensino superior, é possível referendar alguns programas de governo, que têm como pressuposto tal expectativa, logo podemos citar o FIES- Programa de Financiamento Estudantil, instituindo pela lei nº 8.436/1992, destinado a financiar a graduação na educação superior, de estudantes matriculados em Instituições privadas; temos o PROUNI - Programa Universidade para Todos, criado no ano de 2004 e institucionalizado pela lei nº 11.096/2005, que tem como finalidade:

a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de ensino superior privadas, possibilitando ainda a bolsa permanência, como incentivo à permanência deste estudante na instituição. (BRASIL, 2005)

No ano de 2006 temos o registro da criação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, instituída por meio do Decreto nº 5.800, conforme dito anteriormente, oferecendo cursos de nível superior gratuitos, para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, no tocante a distância de centros universitários, por meio do uso da metodologia da educação mediada. (BRASIL, 2006)

No ano de 2007 tivemos o PDE- Plano de Desenvolvimento da Educação, tendo como suas premissas a visão sistêmica da educação em todos seus níveis, visando operacionalizar uma política de Estado, que é o PNE - Plano Nacional de Educação, aprovado em 09 de janeiro de 2001, pela Lei nº 10.172. No tocante ao ensino superior o referido documento, baliza-se pelos seguintes princípios: garantia de qualidade, expansão da oferta de vagas, promoção da inclusão social pela educação, ordenação territorial e desenvolvimento econômico e social.

Registra-se ainda como política de acesso ao ensino superior, o SISU- Sistema de Seleção Unificada - criado em 2009, institucionalizado pela Portaria Normativa MEC nº 2 de 2010 e regulamentado pela portaria normativa nº 21/2012, assim dispõe:

o SISU é o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para





## A UNIVERSIDADE E MODOS DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO - PARA QUE DESENVOLVIMENTOS?

candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que a partir de 2009 passou a ser utilizado também como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior. (BRASIL, 2012)

Assim é possível afirmar que o Programa Universidade para Todos, somado ao Fies, ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu), ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), a Universidade Aberta do Brasil (UAB), as políticas afirmativas, como a instituída por meio da Lei de Cotas nº 12.711/2012, e a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica ampliam significativamente o número de vagas na educação superior, contribuindo para um maior acesso dos jovens à educação superior.

Frisa-se aqui, que apesar do crescimento, do perfil democratizante do processo de expansão das universidades federais e dos institutos de educação profissional e tecnológica, é perceptível a necessidade da continuidade de ampliação destas ofertas, do maior investimento e maior vinculação de receitas para a educação superior pública e de qualidade, que se torna um fator significativo para essa expansão e para a consolidação dos sistemas públicos de ensino, na medida em que garante o financiamento das políticas para tal fim.

No setor privado verifica-se também investimentos do governo federal, quando nos remetemos aos programas como o Fies e o Prouni. Este setor vive, nos dias atuais forte processo de concentração e de internacionalização das instituições.

Importante salientar que apesar de inúmeras tentativas, por meio de leis, programas, decretos, portarias e outros atos normativos estabelecerem mecanismos democratizantes, há de se ressaltar que autores como Lima (2008), Gomes (2008), Sguissardi (2006) dentre outros, consideram que pouco se avançou no sentido da real democratização do ensino superior. Situação esta percebida na fala de Sguissardi (2006, p. 1.039), quando afirma:

O pano de fundo manteve-se basicamente o mesmo. Na área universitária, os instrumentos legais e as medidas administrativas, incluídas as financeiras, mostram que até o momento não houve rupturas com o processo anterior, a não ser, em certa medida na adoção de novo sistema nacional de avaliação, com a recuperação dos montantes de recursos aos níveis de 1995 e com pequena expansão das IFES.

A democratização do ensino superior deve proporcionar a equalização do acesso à educação de qualidade, consolidando fortemente o papel da educação frente à criação de oportunidade e efetivação do próprio direito fundamental. (Ministério da Educação, 2012)

É possível reconhecer que ao longo de toda trajetória da educação superior no Brasil, há registros de avanços e desafios em relação ao futuro. A busca pela igualdade de oportunidades,





## A UNIVERSIDADE E MODOS DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO - PARA QUE DESENVOLVIMENTOS?

pelo crescimento intelectual do cidadão é possível através de políticas emancipatórias realizadas pelo Estado, que é capaz de configurar como indutor de tais propostas. Diante deste cenário marcado por avanços e recuos, é importante repensar a gestão dos recursos disponíveis e destinados exclusivamente para a educação pública, na perspectiva de ampliação de possibilidades que permitam e priorizem a melhoria das condições de ensino, em seus diversos níveis e modalidades, sob pena desta escola não ser capaz de transformar este cidadão e do ensino reproduzir desigualdades que marcam a estrutura da sociedade brasileira.

Oportunamente Dourado, Oliveira, Catani (2003, p. 21), preceituam que:

Dentre os temas mais significativos presentes no debate internacional sobre educação superior, evidenciam-se: a grande preocupação com a ampliação da demanda e a expansão e interiorização da educação superior; as necessidades de uma demanda cada vez mais diversificada [...] estas temáticas explicitam diferentes elementos da conjuntura atual, bem como as novas tensões, exigências e desafios colocados à educação superior. Elas apontam, também, a necessidade de investigar e refletir sobre o papel da educação superior e das universidades em um contexto de mudanças aceleradas, especialmente no tocante à expansão das oportunidades educacionais, produção de conhecimento e formação assentados na defesa de um padrão unitário de qualidade.

A democratização do acesso à educação superior, com inclusão e qualidade, é um dos compromissos do Estado brasileiro, expresso no Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005/2014, conforme disposto abaixo:

elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. (BRASIL, 2014)

O referido documento ainda tece considerações importantes quando preceitua a necessidade de:

elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. Realmente o desafio é grande e os nossos índices atuais ainda estão longe daqueles estabelecidos pelos países desenvolvidos. (BRASIL, 2014)

Logo pode-se afirmar que “a democratização das oportunidades escolares e das relações sociais tem a ver com a escola de qualidade para todos” (FELTRAN, 1991, p. 116) Esta qualidade da educação superior está, por sua vez, diretamente associada a vários aspectos, entre eles, a







## A UNIVERSIDADE E MODOS DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO - PARA QUE DESENVOLVIMENTOS?

indissociabilidade do ensino, a pesquisa, a extensão, bem como o desempenho dos estudantes, a gestão democrática da instituição e a titulação do seu corpo docente, sobretudo em cursos de mestrado e doutorado. Neste viés, registra-se o SINAES- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior que foi criado para fortalecer ações de avaliação, regulação e supervisão das instituições de educação superior, objetivando a qualidade na oferta dos cursos.

Por fim, considera-se que a educação no cenário nacional, apesar dos obstáculos sabidos por todos, por meio de cortes no orçamento, atrasos na liberação e repasses de verbas, ainda é propício para oportunizar acesso, na perspectiva de se efetivar direitos, de emancipar o cidadão, de propiciar condições de melhoria na formação deste sujeito para vida em sociedade.

### Considerações Finais

A história da educação superior no Brasil não pode ser analisada sem considerar sua relação com o desenvolvimento sócio-histórico brasileiro. Esta história foi construída em um cenário marcado pelo elitismo e pela exclusão, com implicações semelhantes na educação e conseqüentemente no ensino superior.

Apesar destes obstáculos no decorrer de sua trajetória, a educação foi ocupando um lugar específico em cada período e contexto em que é analisada, exatamente para atender os anseios da época, sendo percebida e reconhecida, como caminho para o desenvolvimento de um país.

Nos dias atuais de globalização, da busca pelo conhecimento e pelo desenvolvimento de novas técnicas e habilidades, o caminho da educação é percorrido e almejado por muitos, como expectativa de construção um futuro melhor.

Nesta corrida registra-se a grande demanda na busca por este conhecimento, verificando a necessidade de ampliação desta oferta, da interiorização da educação superior, da implementação de mecanismos de permanência deste estudante na universidade, da ampliação das vagas de cursos de educação a distância, proporcionando qualificações em locais de difícil acesso. Neste cenário constata-se ações do governo federal na perspectiva de responder ao solicitado, por meio de programas e projetos educacionais, com perfis democratizantes e até mesmo na remodelagens de propostas, objetivando atender o contexto em constante metamorfose.

Referenda-se que estes são tempos de reconhecimento dos direitos fundamentais, de se clamar por sua efetividade, pela democratização do acesso, na ostensiva defesa pela ampliação de recursos destinados à Educação.

Registra-se ainda uma universidade que clama por mais investimentos, que clama por



priorizar uma oferta do ensino com qualidade, mediante profissionais qualificados, objetivando atender o cidadão de maneira efetiva e completa, sendo por vez um espaço de transformação e legitimação social, um ambiente de formação de intelectuais, fazendo jus a missão para qual foi criada .

Afinal, as universidades podem e devem contribuir para com o desenvolvimento social e humano das nossas sociedades.





## A UNIVERSIDADE E MODOS DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO - PARA QUE DESENVOLVIMENTOS?

### REFERÊNCIAS

ALVES, Gilson et al. *Educação e novas tecnologias: encontros possíveis no contexto das atuais políticas públicas*. In: ARAÚJO, Bohumila e FREITAS, Kátia Siqueira de. (coords). *Educação a Distância no contexto brasileiro: experiências em Formação Inicial e Formação Continuada*. Salvador: ISP/UFBA, 2007.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1996

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Imprensa Oficial. Serviço Público com qualidade, s/d. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 5.800*, de 08 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema de Universidade Aberta do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/)

\_\_\_\_\_. *Lei nº 4.024 de 1961*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez. 1961. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>

\_\_\_\_\_. *Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992*. Institucionaliza o Programa de crédito educativo. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/)

\_\_\_\_\_. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>

\_\_\_\_\_. *Lei nº 13.005, de 13 de janeiro de 2005*. Institui o Prouni. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/)

\_\_\_\_\_. *Lei nº 6.096, de 24 de abril de 2007*. Institui o Programa de apoio a planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais- REUNI. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/)

\_\_\_\_\_. *Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012*. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30. ago. 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm)>.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Dispõe sobre aprovação do Plano Nacional de Educação e da outras providências. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin>

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCACAO. Portaria Normativa nº 21, de 05 de Novembro de 2012. Disponível em <http://sisu.mec.gov.br/sisu-acesso> em 25 de julho de 2015



## A UNIVERSIDADE E MODOS DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO - PARA QUE DESENVOLVIMENTOS?

BOBBIO, Norberto. *Teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Campus, 2002, p.36

CARNEIRO, M. A. *LDB fácil*. Petrópolis: Vozes, 1998

CARVALHO, J. S. F. “*Democratização do ensino*” revisitado. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 330, maio/ago. 2004

CATANI, Afrânio Mendes; MOEHLECKE, Sabrina. *Reforma e Expansão do Acesso ao Ensino Superior: balanço e proposições*. In: OLIVEIRA, João Ferreira de, et al. *Políticas de Acesso e Expansão da Educação Superior: concepções e desafios*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

CUNHA, Luiz Antonio. *Ensino Superior e Universidade no Brasil*. In: *500 anos de Educação no Brasil*. Organizado por Eliane Marta T. Lopes; Luciano Mendes e Cyntia G. Veiga. (Orgs). Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

DOURADO, L.F.; OLIVEIRA, J.F.; CATANI, A.M. *Transformações recentes e debates atuais no campo da educação superior no Brasil*. In: \_\_\_\_\_. (Orgs.). *Políticas e gestão da educação superior: transformações recentes e debates atuais*. São Paulo: Xamã; Goiânia: Alternativa, 2003, p.21

DURHAM, E. *Educação superior, pública e privada (1808 – 2000)*. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. 2005, p. 201

FELTRAN, Regina C. de Santis; Antônio Feltran Filho. *Estudo do meio*. In: Ilma P. A. Veiga (org.). *Técnicas de ensino: Por que não?* Campinas: Papirus, 1991. p. 116.

FREIRE, Ana Maria Araújo. *Analfabetismo no Brasil: da ideologia da interdição do corpo à ideologia nacionalista, ou de como deixar sem ler e escrever desde as Catarinas (Paraguaçu), Filipinas, Madalenas, Anas, Genebras, Apolônias e Grácias até os Severinos*. – 2. ed. rev. aumentada – São Paulo: Cortez., 1993.

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. *História da educação brasileira*. – 3. ed. – São Paulo: Cortez, 2008.p.29

GOMES, A.M. *As reformas e políticas da educação superior no Brasil: avanços e recuos*. In: MACEBO, D.; SILVA JR., J.R.; OLIVEIRA, J.F. *Reformas e políticas: educação superior e pós-graduação no Brasil*. Campinas: Átomo & Alínea, 2008. v. 1

JACOB, Vera Lúcia. *Poder do estado e poder dos docentes: um olhar sobre o movimento docente na UFPA*. – Belém-PA: SPEP/GRAPHITE, 1997.p.55, 57

LIMA, K. *Reuni e banco de professor equivalente: novas ofensivas da contrarreforma da educação superior brasileira no governo Lula da Silva*. *Revista Universidade e Sociedade*, Brasília: ANDES/SN, n. 41, p. 69-78, 2008





MINTO, Lalo Watanabe. *As Reformas do Ensino Superior*. Autores Associados, 2006

MOROSINI, Marília Costa. *O ensino superior no Brasil*. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara (Orgs.). *Histórias e memórias da educação no Brasil*. – vol. III: século XX. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.p. 308,309,312

NOSELLA, Paolo. *A escola brasileira do final de século: um balanço*. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). *Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século*. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

OLIVEN, Arabela Campos. *Histórico da Educação Superior no Brasil*. Instituto Internacional para a Educação superior na América Latina e no Caribe IESALC –UNESCO –Caracas. Porto alegre 2002, p.26

OLIVEIRA, João Ferreira de, et. al. *Políticas de Acesso e Expansão da Educação Superior: concepções e desafios*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006

ROBERTSON, Susan L. *A estranha não morte da privatização neoliberal na Estratégia 2020 para a educação do Banco Mundial*. Tradução de Jeffrey Hoff. Revisão Técnica de Mário Luiz Neves de Azevedo. Revista Brasileira de Educação. Vol. 17 n. 50, maio-agosto de 2012. p.299

SANTOS, Fabiano Cunha dos. *Contexto contemporâneo neoliberal e a educação superior no Brasil: uma avaliação das políticas públicas do período FHC (1995 – 2002) e da primeira gestão de Lula (2003 – 2006)*. 2007. 77 f. Monografia (Graduação) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA, Salvador, 2007

SAVIANI, D. *História das Idéias Pedagógicas no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2007, p. 441

SGUISSARDI, Valdemar. *A universidade neoprofissional, heterônoma e competitiva*. In: MANCEBO, Deise; FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. *Universidade: políticas, avaliação e trabalho docente*. – São Paulo: Cortez, 2006. p. 1020, 1039

SIEGEL, N. *Fundamentos da Educação: temas transversais e ética*. Indaial: ASSELVI, 2005, p.41